



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 330/73

de 12 de novembro de 1973.

E M E N T A:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de Cr \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à verba abaixo especificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal / autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para atender ao reforço da dotação abaixo discriminada:

10. SERVIÇOS URBANOS
10.03 - Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
04.00 - Iluminação, Força Motriz e gás.....
.....Cr\$ 8.000,00
Total.....Cr\$ 8.000,00

Artº 2º - Constitui recurso para fazer face a presente despesa, a anulação de igual importância constante do orçamento vigente a saber:

3. PREFEITURA
3.01 - Gab. do Prefeito
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
08.00- Serv. Médicos, dentários, hospitalares,
funerários e judiciários.....Cr\$ 1.400,00

4. SERVIÇOS DE ADM. GERAL
4.01 - SECRETARIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesa de Custeio
3.2.6.0 - FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA...Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
07.00- Serviços de divulgação de impressão e de encadernação.....Cr\$ 2.800,00

Continua.....

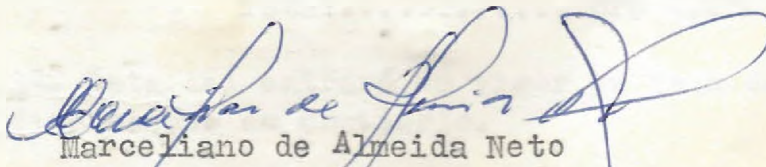


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

6. SERV. DE AGRIC. COOP. RURAIS
6.01 - Setor de Agricultura
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
16.00 - Outros serviços de Terceiros:
5 - Serviços Eventuais.....Cr\$ 1.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
12.00- Semente e mudas de plantas.....Cr\$ 600,00
7. SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS
7.01 - Setor de Obras
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
05.00 - Materiais e acessórios de máquinas de viaturas, de
aparelhos, de instrumentos e de móveis.....
.....Cr\$ 200,00
10. SERVIÇOS URBANOS
10.04 - Setor de Urbanismo
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.7 - Diversos equipamentos e instalações:
I - Aquisição e Inst. de Abrigo Zeta-Flexa...Cr\$1.000,00
Total.....Cr\$8.000,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, em 12 de novembro de 1973.


Marceliano de Almeida Neto
-Prefeito -